Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 68/55 Aprovado 08.11.55

REQUERIMENTO

Considerando os persistentes rumores de golpe contra a posse dos eleitos;

Considerando que a nossa Constituição não preceitua a maior absoluta para a posse do mais votado;

Considerando que a posse dos eleitos é a maior garantia de regime democrático,

REQUEREMOS, ouvido o Plenário, nos termos da parte final do Unico do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado á Camara Deputados Federais e ao Senado Federal, protestanto contra os rum de golpe em defesa da legalidade e que seja dado posse a todos os ditados legalmente eleitos em 3 de Outubro p. passado.

Sala das Sessões, em 7 de Novembro de 1955

Sergio Francisco Bangu

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 7 de 11 de 1955

Diretor da Secretaria